



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO nº 46/2020

Projeto de Lei nº 39/2020 – Autoria: Poder Executivo

Lei nº _____ de _____ de 2020

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que, em sessão ordinária realizada no dia 08 de setembro de 2020, a Câmara aprovou a seguinte Lei:

Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), que será classificado da seguinte forma:

FONTE DE RECURSO: 01 – TESOURO

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
02.10	Diretoria de Serviços de Infraestrutura e Serviços
02 10 01	Infraestrutura Urbana e Rural
26.782.0012.1014.0000	Recapeamento e Pavimentação Asfáltica no Perímetro Urbano
4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Ficha nº.....	R\$ 150.000,00

Art. 2º Os recursos para abertura do referido crédito serão provenientes da Anulação parcial ou total de dotações, que alude o inciso III do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964.

FONTE DE RECURSO: 01 – TESOURO

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
02.02	Diretoria dos Serviços de Administração
02 02 01	Serviços de Administração Pública
04.122.0003.2008.0000	Manutenção da Diretoria dos Serviços de Administração
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Ficha nº 068.....	R\$ 150.000,00

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 08 de setembro de 2020.

Presidente da Câmara Municipal,

RICARDO PREARO